

Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Auxiliar.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Enfermagem.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 3 (três);  
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);  
c) prova didática - peso 2 (dois)  
Período de Inscrição: 12/03/2014 a 24/03/2014.  
Cronograma da Seleção:  
O currículo deverá ser entregue com cópia dos comprovantes, na secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, até a data de instalação da banca, no dia 26/03/2014 às 09h, na Rua Dr. Celestino, 74 - Centro Niterói, 4º andar. Telefone: 2629-9478. Cronograma da Seleção: 26/03 - 09h - instalação da banca 26/03 - 10h - prova escrita 26/03 - 13h - sorteio do ponto da prova didática 27/03 - a partir das 13h - realização da prova didática obs.: dependendo do número de candidatos, poderá ocorrer no dia 27/03 - 13h - sorteio do ponto da prova didática e no dia 28/03 - a partir das 13h - realização da prova didática. 31/03 - divulgação do resultado.

#### ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO (MFE)  
Endereço: Dr. Celestino, 74 - 4º andar - Centro - Niterói -- RJ, (21) 2629-9478, Email: mfe@vm.uff.br  
ANEXO III - REMUNERAÇÃO  
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33  
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04  
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52  
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30  
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00  
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

#### EDITAL Nº 79/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

3.1.1 Prova escrita  
3.1.2 Prova didática e  
3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorando, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:  
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA (FEF)

Área de Concentração: Audiologia.  
Processo nº.: 23069. 002181/2014-23

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Fonoaudiologia.

- Mestrado: Distúrbios da Comunicação, Distúrbios da Comunicação Humana; Saúde Pública/Coletiva; Engenharia Biomédica; Clínica Médica; Ciências da Saúde; Ciências ambientais e Conservação; Engenharia; Fonoaudiologia; Ciências Médicas; Saúde da Comunicação Humana.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois).

Período de Inscrição: 12/03/2014 a 24/03/2014.

Cronograma da Seleção:

01/04 as 9:00h Instalação da banca, entrega de documentos

comprobatórios de Cv e divulgação de pontos da Prova de Conteúdo Escrita 01/04 as 9:00h sorteio ponto prova escrita 01/04 10:00h Prova de Conteúdo Escrita 01/04 as 17:00h resultado prova escrita e sorteio 01/04 as 17:15h sorteio pontos prova didática 03/04 as 9:00h sorteio ordem prova didática 03/04 as 12:00h início prova didática 04/04 as 17:00h divulgação resultados.

#### ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA (FEF)

Endereço: Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo -- RJ, (22) 2528-7166, Email: [depfonofriburgo@vm.uff.br](mailto:depfonofriburgo@vm.uff.br)

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)

Classe: Assistente - 40 horas

Área: Ciência da Computação

Classificação: Não houve candidatos inscritos.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### EDITAL Nº 80/2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, nível 1, nas áreas especificadas no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08 e 173/2008, observado o disposto nas Leis nº 8.112/90, e nº 12.772/12, no Decreto nº 6.944/09 e nº 7.485/11, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 1.181, de 19 de setembro de 2012, nº 437 e nº 1.178, de 05 de dezembro de 2013, na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

1. Dos requisitos para inscrição.

1.1 Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I do presente edital.

1.2 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigirá-se o reconhecimento em território nacional no ato da posse.

2. Do requerimento de inscrição on line.

2.1 Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

2.2 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

2.2.1- Comprovante da titulação exigida, conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está ou esteve vinculado especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação do Anexo I.

2.2.2- Cópia do curriculum vitae (preferivelmente Curriculum Lattes); e

2.2.3- Cópia da GRU paga.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 17 de março de 2014 às 24 horas do dia 15 de abril de 2014, o qual será ainda submetido a julgamento.

2.4 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 22/04/2014. É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2.5 A taxa de inscrição tem os seguintes valores:

R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 20h semanais.

2.6 Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo III) preenchido, anexando os seguintes documentos:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda. A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014.

c) Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 28/03/2014, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa foram deferidas.

2.5. O valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.

3. Da documentação.

3.1 Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.

3.2 No ato de instalação da Banca Examinadora, o candidato deverá apresentar ao secretário os seguintes documentos: documento de identidade original com foto, comprovante original da titulação exigida em edital e curriculum vitae (preferivelmente Curriculum Lattes) em cinco vias.